

306, 14 03 22, 2, 09h01



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Vereador Emerson Sampaio

Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2022

Dispõe sobre a preservação social dos campos de futebol comunitários no âmbito do município de Belém e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica assegurada a preservação social dos campos de futebol comunitários no âmbito do município de Belém.

Parágrafo único: A política urbana do município de Belém deve respeitar a ocupação dos campos de futebol comunitários localizados em áreas públicas das periferias, de forma a preservar os espaços para fins específicos da implantação de equipamentos de esporte e lazer comunitários.

Art. 2º Os terrenos públicos utilizados como campos de futebol comunitários passam a ser inalienáveis, salvo quando houver relevante interesse público de cunho social, devidamente justificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 09 de março de 2022.


EMERSON SAMPAIO

Vereador



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Vereador Emerson Sampaio

JUSTIFICATIVA

O crescimento desordenado dos municípios da Região Metropolitana de Belém implica, em grande medida, na ausência e/ou na falta de manutenção de espaços públicos de lazer, ficando as populações das áreas de periferia, desprovidas de lugares para a prática de esportes, para o lazer e o entretenimento.

Os espaços públicos urbanos exercem importante papel para a qualidade de vida da população, principalmente para os jovens em situação de risco ou de vulnerabilidade social, possuindo relevante significação dada à condição democrática do uso, se tratando de uma área acessível para o exercício de atividades esportivas e culturais.

A finalidade deste Projeto de Lei é evitar o desaparecimento dos campinhos de futebol da cidade de Belém, fato que vem ocorrendo ao longo dos anos, pois os locais nos bairros, utilizados para a prática do futebol acabam sendo ocupados para outros fins levando a extinção de muitos clubes de futebol amadores das nossas periferias.

Os times amadores das periferias na grande maioria são formados por pessoas de baixo poder aquisitivo, não possuem patrocinadores e sobrevivem da paixão dos integrantes e simpatizantes, que contribuem como podem.

O fim dos campos de futebol comunitários leva esses times para campos particulares e clubes sociais que cobram taxas fora da realidade das comunidades, o que resulta no cancelamento de campeonatos esportivos dos bairros de Belém, deixando seus moradores sem perspectiva de lazer, estimulando os nossos jovens a buscarem alternativas para ocupar o tempo ocioso, alternativas essas, que muitas vezes não são nada saudáveis.

As ações públicas para assegurar a manutenção das áreas dos "campinhos" que servem ao lazer das comunidades, precisam estar na pauta da Administração Municipal, dentro da política urbana de modo a assegurar a sociedade civil, que os espaços físicos públicos utilizados para o lazer nos bairros, não sejam ocupados e estejam impedidos da utilização diversa da finalidade inicial, qual seja, a prática desportiva e do entretenimento

Garantir os poucos espaços comunitários que restam na zona urbana da cidade seria um marco na história da Câmara Municipal de Belém, evidenciando por parte dos vereadores o compromisso e o incentivo esportivo social, garantindo os direitos ao lazer de nossos cidadãos menos favorecidos.